PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/15

Concede a Medalha Tomé De Sousa em honraria póstuma ao Senhor Zezéu Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Tomé de Sousa em honraria póstuma ao Senhor Zezéu Ribeiro.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Distinção Honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Nascido em 21 de novembro de 1949, na cidade do Salvador, José Eduardo Vieira Ribeiro, mais conhecido como "Zezéu Ribeiro", foi um guerreiro na luta por um Brasil mais justo e pela dignidade do seu povo.

Zezéu formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com pós-graduação em Gestão Ambiental. Iniciou sua militância política no movimento estudantil na década de 1970.

Foi presidente do Sindicato dos Arquitetos da Bahia, do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia (IAB-BA) e membro do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

Filiado ao PT (Partido dos Trabalhadores), desde 1982, presidiu o partido na Bahia (1995-1999) e integrou o Diretório Nacional (2001-2003). Foram 50 anos de vida pública dedicados ao Brasil.

Em Salvador, exerceu o mandato de vereador em três Legislaturas, alcançando amplo reconhecimento. Candidatou-se ao Senado Federal em 1994, ao governo da Bahia em 1998.

Em 2002, Zezéu foi eleito deputado federal pelo PT-BA, onde presidiu a Comissão de Desenvolvimento Urbano e coordenou a bancada do Nordeste. Sempre com olhar firmado em suas nobres convicções, apresentou projetos importantes na área da reforma urbana e defendeu com muita garra o direito à moradia da população de baixa renda.

Foi reeleito Deputado Federal em 2006 e 2010. No ano subseqüente, Zezéu assumiu a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia e retornou ao Parlamento nacional em 2013.

Zezéu foi autor de Leis e projetos, dentre elas, "a Lei de Assistência para Moradia de Interesse Social (Lei nº 11.888/08)". Foi relator do Projeto de Lei Complementar Nº 46/2003, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da PEC 150/2003, que vincula 2% das receitas da União e 1% das receitas dos Estados e Municípios para a produção de moradias sociais.

Numa parceria com o Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), foi autor do Projeto de Lei nº 6342/2009, que institui o "Serviço de Moradia Social", visando a garantir moradia digna para a população de baixa renda e a adoção de aluguel de baixa renda. Também foi relator do PL 2460/2004, conhecido como "Estatuto das Metrópoles".

No ano de 2014, Zezéu Ribeiro fez o seu ultimo discurso na Câmara dos Deputados, despedindo-se para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia (TCE-BA). Nas suas palavras, ele rememorou sua luta pela garantia do "direito a cidade, à moradia, às condições dos serviços urbanos". Esteve ativamente integrado na participação da constituição do Ministério das Cidades, das políticas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de Habitação, das Cidades Históricas e do Marco Regulatório do Transporte, além do saneamento.

Zezéu Ribeiro faleceu no dia 25 de fevereiro deste ano em curso, na cidade de São Paulo, vítima de uma hemorragia digestiva. Face ao grande legado de trabalho e luta com inúmeras vitórias para o Município do Salvador, pugno aos nobres edis pela aprovação, à unanimidade, da presente Resolução.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA